



# DIRIBAS

## DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO-MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 - Centro - CEP 79180-000

● Ouvidoria: 67 9 9606-1175 ● diribas@ribasdoriopardo.ms.gov.br ● licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br

Ano II - Nº 306 – Quinta-Feira, 02 de Junho de 2022

### Gabinete do Prefeito PORTARIA Nº 053/2022

Designa Servidor dativo.

O Prefeito Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo parágrafo 2º do artigo 162 da Lei Municipal 686/2001, **Resolve:**

**Art. 1º. Designar o servidor Paulo Rogério de Souza Bernardes**, para promover a defesa dos indiciados revel A. M. de S. e M. A. da S. S.

**Art.2º.** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de junho de 2022.

**JOÃO ALFREDO DANIEZE**  
Prefeito Municipal

### Secretaria Municipal de Administração e Governo PORTARIA SMADG Nº 182/2022

“Dispõe sobre a nomeação de candidato aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS nº 001/2018, e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o resultado do Concurso Público Municipal, aberto através do Edital 001 de 18 de dezembro de 2018, que teve sua homologação efetuada através do Edital nº 020 de 04 de abril de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º** Nomear o candidato, na respectiva vaga, conforme Anexo I desta Portaria, aprovado no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação nº 019, de 03 de abril de 2019, para tomar posse no cargo de provimento efetivo em vaga prevista na Lei Complementar nº 011/2014, de 16 de setembro de 2014 e suas alterações.

**Art. 2.º** A posse do candidato dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal nº 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

**Art. 3.º** No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

**Art. 4.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de junho de 2022.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Administração e Governo

### **ANEXO I**

**CARGO: Agente de Proteção Social**

<b>N.INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASS.</b>
427187	DANIEL LOURENÇO DE BRITO	14
430384	EDILSON NUNEZ MARTINEZ OSSUNA	15
430380	ALCIR NUNEZ DA ROSA	16

### **ANEXO II**

#### **RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

- a) Atestado Médico (BINI) homologado;
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Certificado Militar (se caso homem);
- d) CPF;
- e) Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
- f) Título de Eleitor;
- g) PIS/PASEP;
- h) Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- i) Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
- j) Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
- k) Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
- l) Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
- m) Certidão de Nascimento (solteiro);
- n) Certidão de Casamento (casado);
- o) Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
- p) Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
- q) Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
- r) Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
- s) Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

**OBS:** Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

### **ANEXO III**

#### **RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS**

- a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- c) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- d) Hemograma completo;
- e) Glicemia (jejum);
- f) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- g) Ultrasson de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;

- h) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;
- i) Exame toxicológico para dosagem de canabinoides (maconha) e de benzoilecgonina (cocaína);
- j) Audiometria, com laudo;
- k) Videolaringoscopia, com laudo.

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração e Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

### **EXAME MÉDICO PERICIAL**

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Rua Carlos Anconi, s/n°, Bairro Vista Alegre, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listados.

**DATA: 15/06/2022**

<b>HORÁRIO</b>	<b>CARGO</b>	<b>CANDIDATOS</b>
12:30	AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL	DANIEL LOURENÇO DE BRITO
12:30	AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL	EDILSON NUNEZ MARTINEZ OSSUNA
12:30	AGENTE DE PROTEÇÃO SOCIAL	ALCIR NUNEZ DA ROSA

### **Secretaria Municipal de Administração e Governo** **PORTARIA N° 183/2022**

“Dispõe sobre a nomeação de candidatos aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para provimentos de cargos pertencentes ao quadro permanente de pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS n° 001/2018, e dá outras providências”.

O Secretário Municipal de Administração e Governo de Ribas do Rio Pardo, MS, no uso de suas atribuições legais e, **CONSIDERANDO** o resultado do **Concurso Público Municipal**, aberto através do Edital 001 de 18 de dezembro de 2018, que teve sua homologação efetuada através do Edital n° 020 de 04 de abril de 2019,

#### **RESOLVE:**

**Art. 1.º Nomear** os candidatos, nas respectivas vagas, conforme Anexo I desta Portaria, aprovados no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, conforme Edital de Resultado Final e Classificação n° 019, de 03 de abril de 2019, **para tomarem posse no cargo de provimento efetivo** em vaga prevista na Lei Complementar n° 011/2014, de 16 de setembro de 2014 e suas alterações.

**Art. 2.º** A posse dos candidatos dar-se-á no prazo de 30 (trinta) dias, **contados da data da publicação da presente portaria**, em conformidade com o disposto no artigo 24, §1º, da Lei Municipal n° 686/2001 (Estatuto do Servidor Público Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS).

**Art. 3.º** No ato da posse, o candidato deverá apresentar a documentação legal exigida para o exercício da respectiva categoria funcional, conforme relação constante no Anexo II desta Portaria.

**Art. 4.º** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Secretário Municipal de Administração e Governo, 01 de junho de 2022.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
Secretário Municipal de Administração e Governo

**ANEXO I****CARGO: Recepcionista**

<b>N.INSC</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASS.</b>
432466	THALITA AMANDA ZANQUETTA	19

**ANEXO II****RELAÇÃO DE DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA POSSE**

- a) Atestado Médico (BINI) homologado;
- b) Carteira de Identidade (RG);
- c) Certificado Militar (se caso homem);
- d) CPF;
- e) Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
- f) Título de Eleitor;
- g) PIS/PASEP;
- h) Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- i) Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
- j) Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
- k) Cópia do diploma, para os cargos que exigem nível superior;
- l) Outros documentos para comprovar a habilitação para as atribuições do cargo, quando necessário;
- m) Certidão de Nascimento (solteiro);
- n) Certidão de Casamento (casado);
- o) Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
- p) Declaração de Bens (solicitar na Prefeitura);
- q) Declaração de Não Acúmulo de Cargo (solicitar na Prefeitura);
- r) Certidão eleitoral (solicitar através do site do TRE da sua região);
- s) Certidões Cível e Criminal em trâmite (solicitar através do site do Tribunal de Justiça do seu Estado).

**OBS:** Todos os documentos devem estar legíveis, trazer as cópias e os originais para conferência.

**ANEXO III****RELAÇÃO DE EXAMES MÉDICOS**

- a) Raio-X da coluna lombo-sacra, com laudo;
- b) Raio-X da coluna cervical, com laudo;
- c) Avaliação oftalmológica de acuidade visual (com laudo de especialista);
- d) Hemograma completo;
- e) Glicemia (jejum);
- f) Eletrocardiograma, com laudo, para candidatos com idade igual ou acima de 45 anos;
- g) Ultrassom de punho, cotovelo e ombro bilateral, com laudo;
- h) Avaliação de saúde mental emitida por Psiquiatra;

O candidato deverá apresentar-se na Junta Médica com a guia do BINI que deverá ser retirada na Secretaria Municipal de Administração e Governo juntamente com os exames realizados;

Não serão aceitos exames realizados há mais de 30 (trinta) dias e, se houver necessidade, novos exames serão requisitados no ato da inspeção médica.

**EXAME MÉDICO PERICIAL**

Os candidatos nomeados constantes do Anexo I desta Portaria, deverão comparecer na Unidade Básica de Saúde, localizada na Rua Carlos Anconi, s/n°, Bairro Vista Alegre, com os exames relacionados no anexo III desta Portaria, para se submeterem a perícia médica com a Junta Médica Municipal, conforme dia e horário abaixo listado.

**DATA: 15/06/2022**

HORÁRIO	CARGO	CANDIDATOS
12:30	RECEPCIONISTA	THALITA AMANDA ZANQUETTA

**Secretaria Municipal de Administração e Governo**  
**CONVOCAÇÃO PARA ESTÁGIO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO**  
**DE ACORDO COM O EDITAL N.º 02/2021**

**Manoel Aparecido dos Anjos, Secretário** Municipal de Administração e Governo, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** os estagiários relacionados abaixo, em atendimento às demandas das diversas áreas da Municipalidade, para que compareçam no prazo de 03 (três) dias úteis a contar desta publicação, na Secretaria Municipal de Administração e Governo, para a conferência dos requisitos publicados no Edital n° 02/2021 e formalização do Contrato de Estágio Remunerado junto ao Instituto Euvaldo Lodi – Fiems/IEL.

A não manifestação do aprovado dentro do prazo estipulado será considerada desistência, sendo convocado o estudante aprovado na ordem subsequente de classificação.

**NOME DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA ESTÁGIO**

CLASS	NOME	CURSO
5º	ELLEN DAYANE FRANCA MARÇAL DA SILVA	ENFERMAGEM

Gabinete do Secretário de Administração e Governo, 01 de junho de 2022.

**MANOEL APARECIDO DOS ANJOS**  
**Secretário Municipal de Administração e Governo**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**RESOLUÇÃO N° 039/2022**

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato.

**A Secretaria Municipal de Assistência Social de Ribas do Rio Pardo/MS, nesse ato representado por Jaqueline Pereira Arimura**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal n° 41 de 2018, combinado com o Decreto n° 05 de 2021, **RESOLVE:**

**Art. 1º.** Designar o servidor **Filip Teixeira Silva Balbino**, para atuar como fiscal do contrato na Ata de Registro de Preço n° 014/2022 originado do Pregão Presencial n° 018/2022, Objeto: para futuras e parceladas confecções e fornecimentos de Materiais Gráficos, atendendo a Assessoria de Gabinete e as Secretárias do Município de Ribas do Rio Pardo.

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III, da lei n° 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art. 3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data da Ata de Registro de Preço.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de maio de 2022.

**JAQUELINE PEREIRA ARIMURA**  
**Secretária Municipal de Assistência Social**

**Secretaria Municipal de Assistência Social**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2022**  
**CONVOCAÇÃO**

Jaqueline Pereira Arimura, Secretária Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** candidatas(os) aprovadas(os) em Processo Seletivo Simplificado nº 001/2022, para conferência dos requisitos e entrega de documentos, para formalização de contrato.

**1. Do Local e da Data:**

**Local:** Secretaria Municipal de Assistência Social, – Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1886, Centro.

**Data:** 02 e 03 de junho de 2022;

**Horário:** das 07h às 10h e das 13h às 16h

**2. Dos documentos necessários**

**2.1.** O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Assistência Social, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.886, Centro, onde apresentará cópias de documentos (acompanhadas dos originais para conferência) e certidões abaixo relacionadas, estando todos legíveis:

**CÓPIAS:**

- I. Carteira de Identidade (RG);
- II. Certificado Militar (se caso homem);
- III. CPF;
- IV. Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
- V. Título de Eleitor;
- VI. PIS/PASEP;
- VII. Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- VIII. Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
- IX. Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
- X. Certidão de Nascimento (solteiro);
- XI. Certidão de Casamento (casado);
- XII. Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
- XIII. Conta Corrente/Poupança;
- XIV. Exame Médico Admissional.

**CERTIDÕES:**

- I. Negativa Cível e Criminal (Estadual e Federal);
- II. Negativa junto à Justiça Eleitoral;
- III. Negativa da Justiça do Trabalho;
- IV. Negativa junto a Entidade de Classe;
- V. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (caso não tenha declarado, fazer uma declaração de próprio punho relatando não ter recebido valores acima do teto no ano anterior conforme estipulado pela Receita Federal);
- VI. Negativa de processos dos Tribunais de Contas;
- VII. De que não está inserido em listagem de inelegíveis dos Tribunais de Contas Estadual e da União;
- VIII. De que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral;
- IX. Declaração de fatos supervenientes impeditivos (Anexo IV);
- X. Declaração de ciência de tempo de contratação (Anexo V).

**3. Dos Candidatos convocados:**

**CARGO DE PSICÓLOGA(O)**

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
1º	ELENICE SOUZA CAMPOS	15,00
2º	ELAINE DE BARROS SILVA	12,5

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de junho de 2022.

**JAQUELINE PEREIRA ARIMURA**  
Secretária Municipal de Assistência Social  
Portaria 136/2021

### ANEXO I – DECLARAÇÃO DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do  
CPF \_\_\_\_\_ e do RG \_\_\_\_\_ Órgão Emissor \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, residente  
\_\_\_\_\_

DECLARO, sobre as penas da Lei, não estar impedido(a) de firmar contrato com a Administração Pública, direta ou indireta, não estar declarado(a) inidôneo(a) pelo Poder Público de nenhuma esfera, bem como inexistirem fatos impeditivos à habilitação no presente Processo Seletivo Simplificado, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Ribas do Rio Pardo – MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.

Assinatura: \_\_\_\_\_

### ANEXO II – DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DO TEMPO DE CONTRATAÇÃO

Eu, \_\_\_\_\_, portador(a) do  
CPF \_\_\_\_\_ e do RG \_\_\_\_\_ Órgão Emissor \_\_\_\_\_/\_\_\_\_\_, residente  
\_\_\_\_\_

DECLARO estar ciente de que a referida contratação é temporária, passível de rescisão a qualquer tempo, dependente de interesse da Administração – quando não mais subsistirem razões para manutenção dos contratos de trabalho, ou rescindindo-se automaticamente quando do preenchimento de vaga pura por aprovado em Concurso Público.

Ribas do Rio Pardo – MS, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ 2022.

Assinatura: \_\_\_\_\_

### Secretaria Municipal de Educação

Republica-se por Incorreção

### RESOLUÇÃO N° 059/2022/SEMED

Designa Servidor para atuar como Fiscal de Contrato da Secretaria Municipal de Educação.

A **Secretaria Municipal de Educação**, neste ato representado por **Nizael Flores de Almeida**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 75, II, da Lei municipal n° 41 de 2018, combinado com o Decreto n° 05 de 2021, **Resolve**:

**Art. 1º.** Designar o servidor **EDILSON DE OLIVEIRA GONDIM**, para atuar como fiscal do **Contrato n° 038/2022** originada da Dispensa de Licitação n° 014/2022, Processo 040/2022

Objeto: O presente tem por objetivo a Prestação de Serviço de **Transporte de Escolares**, atendendo a Secretaria de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, de conformidade com o anexo do contrato.

**Art. 2º.** Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 58, III da lei nº 8.666 de 1993, alterações posteriores e disposições correlatas.

**Art.3º.** Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a partir da data do contrato.

Secretaria Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo/MS, 30 de maio de 2022.

**NIZAELO FLORES DE ALMEIDA**  
**Secretário Municipal de Educação**  
**Port. nº 05/2021**

**Secretaria Municipal de Saúde**  
**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021**  
**CONVOCAÇÃO**

Marcos André de Melo, Secretário Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições, **CONVOCA** candidatas(os) aprovadas(os) em Processo Seletivo Simplificado nº 003/2021, para conferência dos requisitos e entrega de documentos, para formalização de contrato.

**3. Do Local e da Data:**

**Local:** Secretaria Municipal de Saúde – Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1872, Centro.

**Data:** 03 e 06 de junho de 2022.

**Horário:** das 07h às 10h e das 13h às 16h.

**4. Dos documentos necessários**

**2.1.** O candidato deverá comparecer na Secretaria Municipal de Saúde, situada na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1.872, Centro, onde apresentará cópias de documentos (acompanhadas dos originais para conferência) e certidões abaixo relacionadas, estando todos legíveis:

**CÓPIAS:**

- I. Carteira de Identidade (RG);
- II. Certificado Militar (se caso homem);
- III. CPF;
- IV. Carteira Órgão de Classe (se pré-requisito do cargo);
- V. Título de Eleitor;
- VI. PIS/PASEP;
- VII. Comprovante de Residência – cópia de contas de água, luz ou telefone;
- VIII. Carteira de Motorista (se pré-requisito do cargo);
- IX. Certificado de Escolaridade exigida para o cargo;
- X. Certidão de Nascimento (solteiro);
- XI. Certidão de Casamento (casado);
- XII. Certidão de Nascimento dos Filhos menores (caso tenha);
- XIII. Conta Corrente/Poupança;
- XIV. Exame Médico Admissional.

**CERTIDÕES:**

- I. Negativa Cível e Criminal (Estadual e Federal);
- II. Negativa junto à Justiça Eleitoral;
- III. Negativa da Justiça do Trabalho;
- IV. Negativa junto a Entidade de Classe;
- V. Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (caso não tenha declarado, fazer uma declaração de próprio punho relatando não ter recebido valores acima do teto no ano anterior conforme estipulado pela Receita Federal);
- VI. Negativa de processos dos Tribunais de Contas;



- VII. De que não está inserido em listagem de inelegíveis dos Tribunais de Contas Estadual e da União;
- VIII. De que não está inserido em listagem de inelegíveis do Tribunal Regional Eleitoral;
- IX. Negativa de nepotismo (Anexo I);
- X. De bens e valores (Anexo II).

### 3. Dos Candidatos convocados:

#### CARGO DE ENFERMEIRA(O)

CLASSIFICAÇÃO	NOME COMPLETO	PONTUAÇÃO
7º	MARIA APARECIDA DE SOUZA ALVES	3,25
8º	FRANCIELY DA SILVA MOURA	2,50

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de junho de 2022.

**MARCOS ANDRÉ DE MELO**  
 Secretário Municipal de Saúde  
 Port. n° 024/2022

#### ANEXO I - DECLARAÇÃO - SÚMULA VINCULANTE N° 13 – STF

Eu, **NOME COMPLETO**, nacionalidade, estado civil, ocupação, portador do RG n.º xxxxxxxxxxxx, inscrito no CPF n.º xxxxxxxxxxxx, residente e domiciliado na Rua xxxxxxxxxxxx, xxxx – Bairro xxxxx, nesta cidade, **DECLARO** que, nos termos da súmula vinculante 13 do Supremo Tribunal Federal, não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau de nenhum servidor do Poder Executivo do Município de Ribas do Rio Pardo – MS, investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento.

Declaro ainda, estar ciente de que a omissão de tal informação no momento da nomeação do cargo público, estará sujeita, além da aplicação das sanções cíveis e criminais, à ressarcimento integral do dano, perda dos bens ou valores acrescidos ilicitamente ao patrimônio, se concorrer esta circunstância, perda da função pública, suspensão dos direitos políticos, pagamento de multa civil e proibição de contratar com o Poder Público ou receber benefícios ou incentivos fiscais ou creditícios, direta ou indiretamente, ainda que por intermédio de pessoa jurídica da qual seja sócio majoritário, nos termos e prazos estabelecidos nos artigo 12 da Lei 8.429/92.

Ribas do Rio Pardo, MS, xx de xxxxxxxxxxx de 2022.

assinatura  
**NOME DO CANDIDATO**

#### ANEXO II - DECLARAÇÃO DE BENS E VALORES

Eu, **XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX**, brasileiro, casado(o), residente e domiciliado à Rua XXXXXXXX, n.º XXXXX, Bairro XXXXXXXX, no Município de XXXXXXXX – M.S., RG n.º XXXXXXXX MEX-RS, **DECLARO** ser possuidor dos seguintes Bens e Valores:

BENS IMÓVEIS

**BENS MÓVEIS**

**OUTROS BENS E VALORES**

Por ser verdade, assino a presente declaração.

Ribas do Rio Pardo, MS, xx de xxxxxxxxxxxx de 2022.

assinatura  
NOME DO CANDIDATO

Departamento de Contratos

Republica-se por incorreção

**EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2020**

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2020**  
**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 051/2019**

**PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e A EMPRESA: VIATUR TRANSPORTE E TURISMO EIRELI – EPP**

**FUNDAMENTO LEGAL:** O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no art. 65 II, alínea “d”, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer jurídico.

**DO OBJETO:** Constitui objeto do presente Termo Aditivo o reequilíbrio econômico-financeiro dos itens 01 do contrato nº 059/2020 cujo objeto é Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fretamento de veículos para o transporte intermunicipal de estudantes universitários e cursos técnicos, atendendo a Secretaria de Educação do município de ribas do Rio Pardo/MS.

**DO REEQUILÍBRIO FINANCEIRO:**

Com o reequilíbrio o valor do item passa a constar no seguinte valor:

**DO VALOR:**

Item	Especificação	Unid	km/ dia	Quant. Estima da/KM	Valor Unitário/ Anterior	Valor Total Estimado	Valor Reajuste	Valor Total reajustado
1	LINHA 01 - Faculdade Paulo Freire (FACSUL) - Veículo Tipo Ônibus Rodoviário	km	216	19.008	5,00	95.040,00	6,47	122.981,76
2	LINHA 02 Faculdade UCDB - Veículo Tipo Ônibus Rodoviário	km	211	13.855	5,00	69.275,00	6,47	89.641,85
3	LINHA 03 Faculdade UNIDERP - Veículo Tipo Ônibus Rodoviário	km	191	14.556	5,00	72.780,00	6,47	94.177,32

4	LINHA 04 Faculdade Uniderp Agrárias - Veículo Tipo Ônibus Rodoviário	km	214	12.483	5,00	62.415,00	6,47	80.765,01
5	LINHA 05 Faculdade Estácio de Sá, UFMS e UNAES II - Veículo Tipo Ônibus Rodoviário	km	212	9.833	5,00	49.165,00	6,47	63.619,51
6	LINHA 06 Faculdade UCDB - Veículo Tipo Ônibus Rodoviário	km	228	12.638	5,00	63.190,00	6,47	81.767,86
7	LINHA 07 Faculdades / Uniderp / UFMS - Veículo Tipo Ônibus Rodoviário	km	252	12.624	5,00	63.120,00	6,47	81.677,28
8	LINHA 08 - Faculdade UCDB - Veículo Tipo Ônibus Rodoviário	km	228	12.885	5,00	64.425,00	6,47	83.365,95
9	LINHA 09 – sábados - Veículo Tipo Ônibus Rodoviário	km	252	3.549	5,00	17.745,00	6,47	22.962,03
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$557.155,00</b>		<b>R\$720.958,57</b>
						Diferença/ Reajuste	<b>R\$163.803,57</b>	

**DA RATIFICAÇÃO:** Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

**DATA DO TERMO ADITIVO:** 30/03/2022.

Ribas do Rio Pardo/MS, 03 de maio de 2022.

**ASSINAM: NIZAEI FLÔRES DE ALMEIDA** – Secretário Municipal de Educação – **CARLOS PAULO SANTOS LUZARDO** – Representante legal da empresa.

**CELINA DE MOURA**  
Departamento de Contratos

## Departamento de Contratos

**DESCONSIDERAÇÃO DE PUBLICAÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 33/2022**

Desconsiderar a publicação REFERENTE AO EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO N° 33/2022, publicado no Diário Oficial do Município – DIRIBAS, no dia 09 de maio de 2022, Ano II, N° 288, página 02, Lei Municipal N.º 1.184, de 25 de janeiro de 2021.

Ribas do Rio Pardo/MS, 01 de junho de 2022.

**CELINA DE MOURA**  
Departamento de Contratos

## Departamento de Licitações

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 016/2022****PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 038/2022.**

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, torna pública a Ata de Registro de Preços N° 016/2022 originada no Processo Licitatório n° 038/2022 – Pregão Presencial n° 016/2022, cujo objeto trata do sistema de registro de preços - SRP para futuras e parceladas provisões para **aquisição de mobiliário escolar** atendendo as Escolas da rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **JEFERSON GOMES DE SOUZA – ME**, com sede na Avenida Francisco Antônio Pereira, n° 458, Sala 1, Bairro Jardim Village, na cidade de Dracena – SP, inscrita no CNPJ n° 45.697.789/0001-10. **MISSÕES COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO – EIRELI – ME**, com sede na Rua Rui Barbosa, n° 1.320, Sala 04, Centro, na cidade de Campo Grande- MS, inscrita no CNPJ/MF sob n° 20.235.675/0001-27.

Ficam Assim Registrados:

<b>Empresa: JEFERSON GOMES DE SOUZA – ME</b>							
Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicado	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
1 8847	007.019.63 5	CADEIRA ALTA DE ALIMENTAÇÃO INFANTIL DOBRÁVEL	UN Sim	35	GALZERANO /GALZERANO/5016/NACIONAL	540,00	18.900,00
2 8847	007.019.69 7	CONJUNTO PARA PROFESSOR CJP – 01	CJ Sim	100	NÁTALI BRINK BRINQUEDOS/NÁTALI BRINK BRINQUEDOS/S/CJ	700,00	70.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>88.900,00</b>

Empresa: MISSOES COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO EIRELI							
Item Código	Código	Descrição do Produto/Serviço Proponente / Fornecedor	Unidade Adjudicado	Quant.	Marca	Valor Unitário	Valor Total
3 5241	007.019.63 4	POLTRONA AMAMENTAÇÃO	UN Sim	20	ROCHA MÓVEIS	833,00	16.660,00
4 5241	007.019.63 0	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 - (SALA MULTUSO) COMPOSTO POR 1 (UM) CONJUNTO DE 4 (QUATRO) MESAS ENCAIXAVEIS COM 4 (QUATRO) CADEIRAS PARA CRIANÇAS DE 1 A 4 ANOS	CJ Sim	90	NAÇÃO	1.620,00	145.800,00
5 5241	007.019.69 4	CONJUNTO ESCOLAR INDIVIDUAL KIT 01 (CJA 01)	KIT Sim	338	NAÇÃO	533,00	180.154,00
6 5241	007.019.69 5	CONJUNTO ESCOLAR INDIVIDUAL KIT 02 (CJA 04)	KIT Sim	263	NAÇÃO	550,00	144.650,00
7 5241	007.019.69 6	CONJUNTO ESCOLAR KIT 03 (CJA 06)	KIT Sim	825	NAÇÃO	582,00	480.150,00
8 5241	007.019.63 0	CONJUNTO COLETIVO TAMANHO 01 - (SALA MULTUSO) COMPOSTO POR 1 (UM) CONJUNTO DE 4 (QUATRO) MESAS ENCAIXAVEIS COM 4 (QUATRO) CADEIRAS PARA CRIANÇAS DE 1 A 4 ANOS	CJ Sim	30	NAÇÃO	1.620,00	48.600,00
9 5241	007.019.69 4	CONJUNTO ESCOLAR INDIVIDUAL KIT 01 (CJA 01)	KIT Sim	112	NAÇÃO	533,00	59.696,00
10 5241	007.019.69 5	CONJUNTO ESCOLAR INDIVIDUAL KIT 02 (CJA 04)	KIT Sim	87	NAÇÃO	550,00	47.850,00

11 5241	007.019.69 6	CONJUNTO ESCOLAR KIT 03 (CJA 06)	KIT Sim	275	NAÇÃO	582,00	160.050,00
<b>VALOR TOTAL</b>							<b>1.283,610,00</b>

Data da Ata de Registro de Preços: 19/05/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 01 de junho de 2022.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**

**Pregoeiro**

**Departamento de Licitações**

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 017/2022**

**PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2022 PROCESSO LICITATÓRIO N° 049/2022.**

O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através da Coordenadoria de Licitações, torna pública a Ata de Registro de Preços N° 017/2022 originada no Processo Licitatório n° 049/2022 – Pregão Presencial n° 022/2022, cujo objeto trata do sistema de registro de preços - SRP para futuras e parceladas aquisições de **Medicamentos para atender a Farmácia Básica**, através da Secretaria de Saúde/FMS do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

EMPRESAS DETENTORAS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: **ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.**, com sede na Est. Boa Esperança, n° 2320, Bairro Fundo Canoas, na cidade de Rio do Sul - SC, inscrita no CNPJ/MF n° 00.802.002/0001-02. **BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME**, com sede na Rua Pontalina, n° 171, Salão 01, Bairro Vila Santo Eugenio, na cidade de Campo Grande - MS, inscrita no CNPJ/MF n° 26.396.672/0001-51. **CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, com sede na Rodovia BR 480, n° 795, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ/MF n° 03.652.030/0001-70. **CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ME**, com sede na Rua Padre Julião Urquiza, n° 461, Bairro Jardim Monte Alegre, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF n° 36.121.635/0001-94. **CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. – ME**, com sede na Rua Paineiras, n° 171, Centro, na cidade de Assis Chateaubriand – PR, inscrita no CNPJ/MF n° 39.610.184/0001-47. **CIRURGICA KLG EIRELI - ME**, com sede na Rua Armando Sarti, n° 938, Bairro São Bernardo IV, na cidade de Mirassol - SP, inscrita no CNPJ/MF n° 08.618.163/0001-44. **CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP**, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, n° 4306, Zona I, na cidade de Umuarama - PR, inscrita no CNPJ/MF n° 34.479.558/0001-13. **COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA.**, com sede na PC Emilio Marconato, n° 1000, Galpão 22, Núcleo Residencial Doutor Joao Aldo Nassif, na cidade de Jaguariúna – SP, inscrita no CNPJ/MF n° 67.729.178/0004-91. **DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, com sede na Rodovia BR 480, n° 180, Centro, na cidade de Barão de Cotegipe - RS, inscrita no CNPJ/MF n° 02.520.829/0001-40. **FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME**, com sede na Avenida Guaiapó, n° 912, Bairro Jardim Campos Elísios, na cidade de Maringá - PR, inscrita no CNPJ/MF n° 40.724.582/0001-73. **INOVAMED HOSPITALAR LTDA.**, com sede na Rua Doutor João Caruso, n° 2115, Bairro Industrial, na cidade de Erechim - RS, inscrita no CNPJ/MF n° 12.889.035/0001-02. **M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI - ME**, com sede na Rua 9, s/n°, Quadra 55ª, Bairro Vila Brasília, na cidade de Aparecida de Goiânia - GO,

inscrita no CNPJ/MF nº 28.387.424/0001-70. **PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.**, com sede na Rua João Amaral de Almeida, nº 100, Bairro Cidade Industrial, na cidade de Curitiba - PR, inscrita no CNPJ/MF nº 81.706.251/0001-98. **VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME**, com sede na Rua Vicente Celestino, nº 502, Bairro Jardim Primavera, na cidade de Alvares Machado - SP, inscrita no CNPJ/MF nº 13.861.454/0001-07.

Ficam Assim Registrados:

<b>Empresa: DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>						
Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Vr. Unitário	Vr. Total
242	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG/DOSE. PÓ PARA SOLUÇÃO INALATÓRIA – FRASCO DE 200 DOSES	FRASC	6000	GLENMARK	21,45	128.700,00
245	GABAPENTINA 300MG - COMPRIMIDO	COMPR	150000	PRATI DONADUZZI	0,318	47.700,00
246	IBUPROFENO 600MG - COMPRIMIDO	COMPR	450000	PRATI DONADUZZI	0,177	79.650,00
257	PARACETAMOL 500 MG - COMPRIMIDO	COMPR	375000	HIPOLABOR	0,094	35.250,00
291	DIPROPIONATO DE BECLOMETASONA 250MCG/DOSE. PÓ PARA SOLUÇÃO INALATÓRIA – FRASCO DE 200 DOSES	FRASC	2000	GLENMARK	21,45	42.900,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>334.200,00</b>
<b>Empresa: CENTERMEDI-COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA</b>						
Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Vr. Unitário	Vr. Total
226	AZITROMICINA 600MG/15ML (40MG/ML). SUSPENSÃO ORAL. FRASCO DE 15ML	FRASC	17250	PHARLAB	5,60	96.600,00
235	CEFALEXINA 50MG/ML - SUSPENSÃO ORAL. FRASCO DE 100ML, COM COPO DOSADOR.	FRASC	6000	ABL	8,17	49.020,00
255	OMEPRAZOL – 20MG. CÁPSULA GELATINOSA DURA.	COMPR	450000	GLOBO	0,108	48.600,00
262	SINVASTATINA – 40MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPR	360000	PHARLAB	0,133	47.880,00
263	SUCCINATO DE METOPROLOL – 50MG. COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPR	67500	ACCORD	0,456	30.780,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>272.880,00</b>
<b>Empresa: CIRURGICA KLG EIRELI - ME</b>						
Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Vr. Unitário	Vr. Total
12	ALOPURINOL 300 MG (COMPRIMIDO)	COMPR	143000	PRATI	0,363	51.909,00
14	AMINOFILINA – 100MG. COMPRIMIDO.	COMPR	30000	HIPOLABOR	0,10	3.000,00
17	AMPICILINA 50MG/ML – PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL. FRASCO DE 60ML, COM COPO DE MEDIDA.	FRASC	3000	TEUTO	3,04	9.120,00
51	CLONAZEPAM 2,5 MG/ML - GOTAS - FRASCO 20 ML	FRASC	6000	TEUTO	3,17	19.020,00

101	FENOBARBITAL 40 MG/ML OU 04% - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 20 ML	FRASC	3000	CRISTALIA	5,79	17.370,00
121	IPRATROPIO BROMETO 0,25 MG/ML 20 ML	FRASC	10000	TEUTO	1,12	11.200,00
132	LEVOMEPROMAZINA 04% OU 40 MG/ML (FRASCO C/ 20 ML)	FRASC	1000	CRISTALIA	12,97	12.970,00
133	LEVOMEPROMAZINA 100 MG (COMPRIMIDO)	COMPR	30000	CRISTALIA	0,78	23.400,00
141	MALEATO DE LEVOMEPROMAZINA - 100MG. COMPRIMIDO.	COMPR	20000	CRISTALIA	0,77	15.400,00
156	NIMESULIDA - 100MG. COMPRIMIDO.	COMPR	100000	GEOLAB	0,14	14.000,00
292	FIBRINOLISINA 1U(LOOMIS)/G + DESOXIRIBONUCLEASE 666U/G + CLORANFENICOL 10MG/G - POMADA DERMATOLÓGICA. TUBO DE 30G.	TUBO	750	CRISTALIA	59,85	44.887,50
293	FINASTERIDA - 5MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPR	22500	CIMED	0,51	11.475,00

**VALOR TOTAL 233.751,50**

**Empresa: INOVAMED HOSPITALAR LTDA**

Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Vr. Unitário	Vr. Total
216	ACEBROFILINA 10 MG/ML OU 50 MG / 05 ML (FRASCO C/ 120 ML)	FRASC	9750	CIMED	5,00	48.750,00
222	AMOXICILINA 250 MG/5 ML SUSP 150 ML	FRASC	22500	CIMED	5,50	123.750,00
225	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	COMPR	67500	CIMED	0,809	54.607,50
234	CEFALEXINA 500MG - COMPRIMIDO	COMPR	352500	TEUTO	0,39	137.475,00
236	CIPROFIBRATO - 100MG. COMPRIMIDO.	COMPR	135000	CIMED	0,299	40.365,00
239	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG - COMPRIMIDO	COMPR	450000	TEUTO	0,078	35.100,00
240	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPR	150000	CIMED	0,467	70.050,00
244	FINASTERIDA - 5MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPR	67500	CIMED	0,403	27.202,50
253	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO	COMPR	510000	PRA TI	0,085	43.350,00
254	METILDOPA 250MG - COMPRIMIDO	COMPR	322500	SANVAL	0,36	116.100,00

**VALOR TOTAL 696.750,00**

**Empresa: VILLA MED COMERCIO E IMPORTACAO PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME**

Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Vr. Unitário	Vr. Total
129	LAMOTRIGINA 100 MG - COMPRIMIDO	COMPR	2000	ZYDUS	0,588	1.176,00
167	OXIDO DE ZINCO + VITAMINAS A, D - POMADA/ BISNAGA, 45G	UN	12000	CIMED	4,275	51.300,00



VALOR TOTAL						52.476,00
<b>Empresa: BRASMED DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA-ME.</b>						
Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Vr. Unitário	Vr. Total
28	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA - 10MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPR	120000	GREENFARM A	0,60	72.000,00
33	CAPTOPRIL 25 MG – COMPRIMIDO	COMPR	520000	PRATI	0,035	18.200,00
55	CLORIDRATO DE AMBROXOL 15MG/5ML (3MG/ML). FRASCO DE 120ML, COM COPO DOSADOR.	FRASC	4000	FARMACE	3,36	13.440,00
74	CLORIDRATO DE TIAMINA - 300MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPR	30000	HIPOLABOR	0,30	9.000,00
83	DEXAMETASONA 4MG - COMPRIMIDO	COMPR	40000	TEUTO	0,22	8.800,00
127	ITRACONAZOL – 100MG. CÁPSULA GELATINOSA DURA.	COMPR	18000	GEOLAB	1,248	22.464,00
128	IVERMECTINA 6MG - COMPRIMIDO	COMPR	15000	VITAMEDIC	0,53	7.950,00
137	LIDOCAÍNA GEL 100 MG/5G	TUBO	1000	PHARLAB	2,834	2.834,00
140	MALEATO DE ENALAPRIL 20 MG - COMPRIMIDO	COMPR	270000	MEDQUIMICA	0,07	18.900,00
191	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL (CLORETO DE POTÁSSIO + CLORETO DE SÓDIO + CITRATO DE SÓDIO DI-HIDRATADO + GLICOSE) – PÓ PARA SOLUÇÃO ORAL. ENVELOPE DE belfar 27,9G.	ENVEL	38000	NATULAB	0,84	31.920,00
290	DIPIRONA SÓDICA 500MG. COMPRIMIDO	COMPR	195000	GREENPHARMA	0,18	35.100,00
301	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML OU 2MG/5ML. FRASCO DE 120ML	FRASC	5000	PRATI	2,94	14.700,00
VALOR TOTAL						255.308,00
<b>Empresa: CG HOSPITALAR DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. – ME</b>						
Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Vr. Unitário	Vr. Total
36	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG - COMPRIMIDO	COMPR	12000	VITAMED	0,056	672,00
37	CARBONATO DE CÁLCIO 500 MG + COLECALCIFEROL 400 UI - COMPRIMIDO	COMPR	90000	VITAMED	0,104	9.360,00
96	ESTRIOL 1MG/G – CREME VAGINAL. TUBO DE 50G, COM APLICADORES.	TUBO	1500	SANVA	31,50	47.250,00
208	TOBRAMICINA 0,3% (3MG/ML) – SOLUÇÃO OFTÁLMICA (COLÍRIO). FRASCO DE 5ML.	FRASC	3000	NEOQUIMICA	8,74	26.220,00
266	ADESIVO TRANSDÉRMICO DE NICOTINA 14MG CAIXA C/ 7 UNID.	CX	675	GSK	68,00	45.900,00
VALOR TOTAL						129.402,00
<b>Empresa: CIRÚRGICA ASSIS DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. – ME</b>						
Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Vr.	Vr. Total

						Unitário	
1	ACEBROFILINA 25MG/5ML (5MG/ML) – XAROPE. FRASCO DE 120ML, COM COPO DOSADOR.	FRASC	3000	cimed	2,97	8.910,00	
4	ACETILCISTEÍNA 600MG/5G (120MG/G) – GRANULADO. ENVELOPE DE 5G	ENVEL	12000	e.m.s	0,94	11.280,00	
9	ALBENDAZOL 40 MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FRASCO 10 ML	FRASC	20100	geolab	1,24	24.924,00	
10	ALBENDAZOL 400 MG COMPRIMIDO MASTIGÁVEL	COMPR	15000	prati	0,40	6.000,00	
11	ALENDRONATO DE SÓDIO 70MG COMPRIMIDO	COMPR	12000	e.m.s	0,20	2.400,00	
18	ANLÓDIPINA - BESILATO DE 05 MG - COMPRIMIDO	COMPR	420000	geolab	0,041	17.220,00	
23	BISSULFATO DE CLOPIDOGREL – 75MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPR	60000	e.m.s	0,449	26.940,00	
29	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 10MG + DIPIRONA SÓDICA 250MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPR	117000	belfar	0,432	50.544,00	
31	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 6,67MG/ML + DIPIRONA SÓDICA 333,4MG/ML – SOLUÇÃO ORAL (GOTAS). FRASCO DE 20ML.	FRASC	2600	belfar	6,37	16.562,00	
39	CARVEDILOL 12,5 MG COMPRIMIDO	COMPR	75000	e.m.s	0,144	10.800,00	
41	CARVEDILOL 3,125 MG COMPRIMIDO	COMPR	75000	e.m.s	0,12	9.000,00	
42	CARVEDILOL 6,25 MG (COMPRIMIDO)	COMPR	104000	legrand	0,122	12.688,00	
44	CETOCONAZOL 20MG/G – CREME DERMATOLÓGICO. BISNAGA DE 30G.	UN	2000	hipolabor	2,70	5.400,00	
45	CILOSTAZOL – 50MG. COMPRIMIDO.	COMPR	60000	eurofarma	0,297	17.820,00	
47	CITALOPRAM – 20MG. COMPRIMIDO.	COMPR	80000	prati	0,177	14.160,00	
49	CLARITROMICINA SOLUÇÃO ORAL 25MG/ML – FRASCO 60ML	FRASC	1000	e.m.s	48,60	48.600,00	
60	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO – 500MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPR	120000	prati	0,24	28.800,00	
64	CLORIDRATO DE DILTIAZEM – 30MG. COMPRIMIDO.	COMPR	6000	e.m.s	0,164	984,00	
68	CLORIDRATO DE METFORMINA 500MG COMPRIMIDO	COMPR	120000	prati	0,11	13.200,00	
69	CLORIDRATO DE NORTRIPTILINA 25MG. COMPRIMIDO	COMPR	90000	ranbaxy	0,402	36.180,00	
72	CLORIDRATO DE SERTRALINA – 50MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPR	180000	prati	0,135	24.300,00	
75	CLORIDRATO DE TRAMADOL – 50MG. CÁPSULA GELATINOSA DURA.	COMPR	120000	prati	0,21	25.200,00	

84	DIAZEPAM 10MG	COMPR	180000	germed	0,094	16.920,00
89	DOMPERIDONA 10 MG	COMPR	20000	e.m.s	0,085	1.700,00
90	DOMPERIDONA 1MG/ML – SUSPENSÃO ORAL – FRASCO DE 100ML COM SERINGA DOSADORA.	FRASC	800	eurofarma	11,69	9.352,00
98	ETINILESTRADIOL 0,03MG + LEVONORGESTREL 0,15MG. COMPRIMIDO	COMPR	3000	biolab	0,135	405,00
99	FENITOÍNA – 100MG. COMPRIMIDO.	COMPR	160000	hipolabor	0,129	20.640,00
106	FUROSEMIDA 40MG - COMPRIMIDO	COMPR	200000	prati	0,08	16.000,00
108	GLIBENCLAMIDA 5MG - COMPRIMIDO	COMPR	450000	medquimica	0,031	13.950,00
109	GLICLAZIDA 30MG – COMPRIMIDO DE LIBERAÇÃO PROLONGADA.	COMPR	105000	e.m.s	0,146	15.330,00
114	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - COMPRIMIDO	COMPR	600000	medquimica	0,032	19.200,00
117	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO 60 MG + HIDRÓXIDO DE MAGNÉSIO 40 MG FRASCO COM 240 ML	FRASC	6000	imec	9,18	55.080,00
125	ISOSSORBIDA, MONONITRATO DE 20MG - COMPRIMIDO	COMPR	15000	zydus	0,15	2.250,00
134	LEVOTIROXINA SÓDICA 100MCG – COMPRIMIDO	COMPR	80000	merck	0,154	12.320,00
135	LEVOTIROXINA SÓDICA 25MCG - COMPRIMIDO	COMPR	200000	merck	0,16	32.000,00
136	LEVOTIROXINA SÓDICA 50MCG – COMPRIMIDO	COMPR	180000	merck	0,181	32.580,00
139	MALEATO DE ENALAPRIL 10 MG - COMPRIMIDO	COMPR	210000	1farma	0,041	8.610,00
144	MESILATO DE DOXAZOSINA 02MG, COMPRIMIDO	COMPR	80000	prati	0,126	10.080,00
145	METOCLOPRAMIDA COMP.(PLASIL) 10 MG COMPRIMIDO	COMPR	15000	belfar	0,115	1.725,00
150	MIRTAZAPINA – 15MG. COMPRIMIDO ORODISPERSIVO.	COMPR	12000	e.m.s	0,665	7.980,00
151	MIRTAZAPINA – 30MG. COMPRIMIDO.	COMPR	30000	prati	0,85	25.500,00
152	MONITRATO DE ISOSSORBIDA 40 MG - COMPRIMIDO	COMPR	15000	zydus	0,32	4.800,00
168	PALMITATO DE RETINOL 5.000UI/G + COLECALCIFEROL 100UI/G + ÓXIDO DE ZINCO 150MG/G – POMADA DERMATOLÓGICA. TUBO/BISNAGA DE 45G.	TUBO	3000	cimed	3,91	11.730,00
171	PARACETAMOL 200 MG/ML (FRASCO C/ 15 ML)	FRASC	12000	e.m.s	1,62	19.440,00
172	PARACETAMOL 500MG + FOSFATO DE CODEÍNA 30MG. COMPRIMIDO.	COMPR	72000	biolab	0,528	38.016,00
182	PREGABALINA 75MG – CÁPSULA.	COMPR	36000	medquimica	0,459	16.524,00

186	PROPRANOLOL, CLORIDRATO DE 40 MG - COMPRIMIDO	COMPR	300000	osorio	0,034	10.200,00
187	QUETIAPINA 100 MG COMPRIMIDO	COMPR	36000	e.m.s	0,715	25.740,00
189	RISPERIDONA - 1MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPR	65000	prati	0,119	7.735,00
190	RISPERIDONA 2 MG COMPRIMIDO	COMPR	90000	prati	0,127	11.430,00
192	SALBUTAMOL 0,4MG/ML XAROPE. FRASCO DE 120ML.	FRASC	5000	prati	1,526	7.630,00
194	SIMETICONA 75MG/ML SOLUÇÃO ORAL (GOTAS). FRASCO DE 15ML.	FRASC	4000	e.m.s	1,607	6.428,00
195	SINVASTATINA - 20MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPR	405000	pharlab	0,092	37.260,00
201	SULFAMETOXAZOL 40MG + TRIMETOPRIMA 8MG SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 100 ML	FRASC	3000	e.m.s	5,53	16.590,00
209	TOPIRAMATO - 50MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPR	75000	e.m.s	0,194	14.550,00
213	VARFARINA SÓDICA - 5MG. COMPRIMIDO.	COMPR	15000	fqm	0,169	2.535,00
221	AMOXICILINA + POTÁSSIO, CLAVULANATO DE 875 / 125 MG COMPRIMIDO	COMPR	30000	eurofarma	1,87	56.100,00
223	AMOXICILINA 250MG/5ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 62,5MG/5ML. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO DE 75ML	FRASC	30000	e.m.s	23,45	703.500,00
247	INSULINA HUMANA N.P.H 100UI/ML - FRASCO/AMPOLA CONTENDO 10ML	FRASC	3750	novo nordisk	19,95	74.812,50
248	INSULINA REGULAR 100 UI/ML - FRASCO/AMPOLA DE 10 ML	UN	2250	novo nordisk	19,953	44.894,25
260	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 200MG - SACHÊ 1G	UN	22500	legrand	1,688	37.980,00
265	ACEBROFILINA 10 MG/ML OU 50 MG / 05 ML (FRASCO C/ 120 ML)	FRASC	3250	cimed	6,75	21.937,50
270	AMOXICILINA + POTÁSSIO, CLAVULANATO DE 875 / 125 MG COMPRIMIDO	COMPR	10000	eurofarma	1,87	18.700,00
271	AMOXICILINA 250 MG/5 ML SUSP 150 ML	FRASC	7500	prati	6,59	49.425,00
272	AMOXICILINA 250MG/5ML + CLAVULANATO DE POTÁSSIO 62,5MG/5ML. SUSPENSÃO ORAL. FRASCO DE 75ML	FRASC	10000	e.m.s	23,45	234.500,00
288	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 20MG - COMPRIMIDO	COMPR	150000	medquimica	0,098	14.700,00
289	DIOSMINA 450MG + HESPERIDINA 50MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPR	50000	cimed	0,554	27.700,00
294	GABAPENTINA 300MG COMPRIMIDO	COMPR	50000	prati	0,467	23.350,00

296	INSULINA HUMANA N.P.H 100UI/ML - FRASCO/AMPOLA CONTENDO 10ML	FRASC	1250	novo nordisk	19,95	24.937,50
297	INSULINA REGULAR 100 UI/ML - FRASCO/AMPOLA DE 10 ML	UN	750	novo nordisk	19,95	14.962,50
300	LOSARTANA POTÁSSICA – 50MG. COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPR	178750	teuto	0,069	12.333,75
302	METFORMINA 850 MG COMPRIMIDO	COMPR	170000	prati	0,11	18.700,00
309	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 200MG - SACHÊ 1G	UN	7500	legrand	1,688	12.660,00
311	SINVASTATINA – 40MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPR	120000	pharlab	0,15	18.000,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>2.353.335,00</b>

**Empresa: FIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME**

Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Vr. Unitário	Vr. Total
5	ACICLOVIR 200 MG COMPRIMIDO	COMPR	18000	PHARLAB	0,22	3.960,00
15	AMIODARONA 200 MG COMPRIMIDO	COMPR	100000	GEOLAB	0,409	40.900,00
16	AMITRIPTILINA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPR	400000	BRAINFARM A	0,075	30.000,00
27	BROMOPRIDA 4MG/ML - SOLUÇÃO ORAL (GOTAS). FRASCO DE 20ML.	FRASC	6000	PHARLAB	1,20	7.200,00
38	CARBONATO DE LÍCIO 300MG COMPRIMIDO	COMPR	90000	HIPOLABOR	0,259	23.310,00
40	CARVEDILOL 25 MG (COMPRIMIDO)	COMPR	75000	BIOLAB	0,17	12.750,00
48	CLARITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	COMPR	30000	PHARLAB	2,45	73.500,00
50	CLONAZEPAM – 2MG. COMPRIMIDO.	COMPR	78000	GEOLAB	0,068	5.304,00
63	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 25MG - COMPRIMIDO	COMPR	55000	CRISTALIA	0,278	15.290,00
66	CLORIDRATO DE IMPRAMINA - 25MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPR	150000	CRISTALIA	0,445	66.750,00
77	COLCHICINA – 0,5MG. COMPRIMIDO.	COMPR	60000	GEOLAB	0,331	19.860,00
85	DIAZEPAM 5MG - COMPRIMIDO	COMPR	15000	SANTISA	0,08	1.200,00
93	ESPIRONOLACTONA 25 MG - COMPRIMIDO	COMPR	200000	GERMED	0,254	50.800,00
105	FOSFATO SÓDICO DE PREDNISOLONA 1,34MG/ML (CORRESPONDENTE A 1MG/ML DE PREDNISOLONA BASE) - SOLUÇÃO ORAL. FRASCO DE 100ML.	FRASC	6000	HIPOLABOR	8,38	50.280,00
111	HALOPERIDOL 5MG - COMPRIMIDO	COMPR	100000	CRISTALIA	0,278	27.800,00
143	MALEATO DE TIMOLOL 0,5% - SOLUÇÃO OFTÁLMICA (COLÍRIO) - FRASCO DE 5ML	FRASC	400	TEUTO	3,614	1.445,60
154	NIFEDIPINO – 10MG. COMPR	COMPR	120000	NEOQUIMIC	0,17	20.400,00

	COMPRIMIDO/CÁPSULA.			A		
159	NITRATO DE MICONAZOL 2% – CREME DERMATOLÓGICO. TUBO/BISNAGA DE 28G.	TUBO	10000	HIPOLABOR	2,78	27.800,00
173	PENTOXIFILINA – 400MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPR	13000	EMS	1,694	22.022,00
175	PICOSSULFATO SÓDICO 7,5MG (EQUIV. A 5MG DE PICOSSULFATO) – SOLUÇÃO ORAL (GOTAS). FRASCO DE 20ML.	FRASC	1000	KLEY HERTZ	11,579	11.579,00
181	PREDNISONA 5MG - COMPRIMIDO	COMPR	300000	SANVAL	0,07	21.000,00
184	PROMETAZINA, CLORIDRATO DE 25 MG - COMPRIMIDO	COMPR	90000	TEUTO	0,199	17.910,00
185	PROPATILNITRATO 10MG – COMPRIMIDO SUBLINGUAL.	COMPR	3000	FARMOQUIMICA	0,598	1.794,00
197	SUCCINATO DE METOPROLOL – 25MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPR	90000	PHARLAB	0,289	26.010,00
200	SULFAMETOXAZOL 400MG + TRIMETOPRIMA 80 MG COMPRIMIDO	COMPR	60000	PRATI DONADUZZI	0,214	12.840,00
207	TIMOLOL COLIRIO 0,5% - FRASCO COM 5 ML	FRASC	700	TEUTO	3,61	2.527,00
220	AMOXICILINA + POTÁSSIO, CLAVULANATO DE 500 / 125 MG COMPRIMIDO	COMPR	30000	EMS	1,68	50.400,00
228	BUDESONIDA 32MCG – AEROSSOL NASAL, FRASCO COM 120 DOSES.	FRASC	3750	EMS	13,35	50.062,50
237	CLARITROMICINA 250 MG COMPRIMIDO	COMPR	22500	PHARLAB	2,50	56.250,00
252	MALEATO DE DEXCLORFENIRAMINA 0,4MG/ML OU 2MG/5ML. FRASCO DE 120ML	FRASC	15000	PRATI DONADUZZI	4,989	74.835,00
269	AMOXICILINA + POTÁSSIO, CLAVULANATO DE 500 / 125 MG COMPRIMIDO	COMPR	10000	EMS	1,68	16.800,00
273	AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO	COMPR	95000	UNICHEM	0,25	23.750,00
274	AZITROMICINA 500 MG COMPRIMIDO	COMPR	22500	PHARLAB	0,94	21.150,00
275	AZITROMICINA 600MG/15ML (40MG/ML). SUSPENSÃO ORAL. FRASCO DE 15ML	FRASC	5750	PHARLAB	6,78	38.985,00
277	BUDESONIDA 32MCG – AEROSSOL NASAL, FRASCO COM 120 DOSES.	FRASC	1250	EMS	13,35	16.687,50
278	BUDESONIDA 64MCG – AEROSSOL NASAL, FRASCO COM 120 DOSES.	FRASC	1250	EMS	21,30	26.625,00
280	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	COMPR	87500	UNIAO QUIMICA	0,25	21.875,00
283	CEFALEXINA 500MG – COMPRIMIDO	COMPR	117500	TEUTO	0,459	53.932,50
284	CEFALEXINA 50MG/ML – SUSPENSÃO ORAL. FRASCO DE 100ML, COM COPO DOSADOR.	FRASC	2000	UNIAO QUIMICA	14,17	28.340,00
285	CIPROFIBRATO – 100MG.	COMPR	45000	BIOLAB	0,44	19.800,00

	COMPRIMIDO.						
286	CLARITROMICINA 250 MG COMPRIMIDO	COMPR	7500	PHARLAB	2,50	18.750,00	
295	IBUPROFENO 600MG COMPRIMIDO	COMPR	150000	TEUTO	0,198	29.700,00	
299	LEVODOPA 200MG + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 50MG. COMPRIMIDO.	COMPR	11250	FARMOQUIMICA	3,34	37.575,00	
303	METILDOPA 250MG COMPRIMIDO	COMPR	107500	SANVAL	0,49	52.675,00	
304	OMEPRAZOL – 20MG. CÁPSULA GELATINOSA DURA.	COMPR	150000	HIPOLABOR	0,122	18.300,00	
306	PARACETAMOL 500 MG COMPRIMIDO	COMPR	125000	HIPOLABOR	0,104	13.000,00	
307	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	COMPR	107500	SANVAL	0,07	7.525,00	
312	SUCCINATO DE METOPROLOL – 50MG. COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPR	22500	PHARLAB	0,598	13.455,00	
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>1.284.704,10</b>	

**Empresa: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA**

Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Vr. Unitário	Vr. Total
229	BUDESONIDA 64MCG – AEROSSOL NASAL, FRASCO COM 120 DOSES.	FRASC	3750	ACHE	17,00	63.750,00
230	CARBAMAZEPINA 200MG COMPRIMIDO	COMPR	262500	UNIÃO QUIMICA	0,20	52.500,00
231	CARBAMAZEPINA – 20MG/ML – SUSPENSÃO ORAL. FRASCO DE 100ML.	FRASC	9000	UNIÃO QUIMICA	8,25	74.250,00
243	FIBRINOLISINA 1U(LOOMIS)/G + DESOXIRRIBONUCLEASE 666U/G + CLORANFENICOL 10MG/G – POMADA DERMATOLÓGICA. TUBO DE 30G.	TUBO	2250	CRISTALIA	45,00	101.250,00
251	LOSARTANA POTÁSSICA – 50MG. COMPRIMIDO REVESTIDO	COMPR	536250	GEOLAB	0,063	33.783,75
258	PREDNISONA 20MG COMPRIMIDO	COMPR	322500	SANVAL	0,14	45.150,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>370.683,75</b>

**Empresa: PROMEFARMA MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**

Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Vr. Unitário	Vr. Total
241	DIPIRONA SÓDICA 500MG. COMPRIMIDO	COMPR	585000	GRENPHARMA	0,15	87.750,00
250	LEVODOPA 200MG + CLORIDRATO DE BENSERAZIDA 50MG. COMPRIMIDO.	COMPR	33750	ROCHE	1,99	67.162,50
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>154.912,50</b>

**Empresa: CIRURGICA PREMIUM DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - EPP**

Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Vr. Unitário	Vr. Total
20	BACLOFENO – 10MG. COMPRIMIDO.	COMPR	60000	TEUTO	0,22	13.200,00
65	CLORIDRATO DE DILTIAZEM 60 MG COMPRIMIDO	COMPR	6000	TEUTO	0,22	1.320,00

110	GUACO (MIKANIA GLOMERATA SPRENG.) 117,6MG/ML - SOLUÇÃO ORAL OU TINTURA OU XAROPE. FRASCO DE 150ML.	FRASC	10000	NATULAB	2,61	26.100,00
118	IBUPROFENO 50 MG/ML (FRASCO C/ 30 ML)	FRASC	21000	NATULAB	1,98	41.580,00
146	METOCLOPRAMIDA, CLORIDRATO DE 4MG/ML - GOTAS - FRASCO 10 ML	FRASC	4000	MARIOL	0,93	3.720,00
162	ONDANSETRONA, CLORIDRATO DE 04 MG (COMPRIMIDO)	COMPR	12000	BLAU	1,14	13.680,00
163	ONDANSETRONA, CLORIDRATO DE 8MG - COMPRIMIDO	COMPR	12000	BIOLAB	2,01	24.120,00
169	PANTOPRAZOL - 20MG. COMPRIMIDO REVESTIDO.	COMPR	200000	BIOSINTÉTICA	0,19	38.000,00
174	PERICIAZINA 4% (40MG/ML) - SOLUÇÃO ORAL. FRASCO DE 20ML.	FRASC	1000	SANOFI	23,01	23.010,00
179	POLIVITAMINICO + SAIS MINERAIS- SUSPENSÃO- FRASCO 150 ML	FRASC	3000	NATULAB	4,02	12.060,00
188	RIFAMICINA SÓDICA 10 MG/ML (SPRAY) - FRASCO 20 ML	FRASC	3000	NATULAB	4,38	13.140,00
205	SULFATO FERROSO 40MG - COMPRIMIDO	COMPR	180000	NATULAB	0,05	9.000,00
210	TRAZODONA, CLORIDRATO DE 50 MG	COMPR	36000	ZYDUS	0,46	16.560,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>235.490,00</b>

**Empresa: M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES – EIRELI - ME**

Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Vr. Unitário	Vr. Total
6	ACICLOVIR 50 MG/G (BISNAGA C/ 10 G)	UN	3000	PRATI DONADUZZI	2,48	7.440,00
26	BROMOPRIDA 10 MG - COMPRIMIDO	COMPR	40000	PRATI DONADUZZI	0,24	9.600,00
32	CABERGOLINA - 0,5MG. COMPRIMIDO.	COMPR	500	PRATI DONADUZZI	6,634	3.317,00
34	CARBOCISTEÍNA 20MG/ML - XAROPE INFANTIL. FRASCO DE 100ML, COM COPO DOSADOR.	FRASC	3000	PRATI DONADUZZI	3,89	11.670,00
62	CLORIDRATO DE CLORPROMAZINA 100MG - COMPRIMIDO	COMPR	150000	UNIAO QUIMICA	0,278	41.700,00
76	COLAGENASE 0,6U/G + CLORANFENICOL 10MG/G - POMADA DERMATOLÓGICA. BISNAGA DE 30G.	BISNA	2000	ABBOTT	10,592	21.184,00
80	DEXAMETASONA 0,1% - CREME DERMATOLÓGICO. BISNAGA DE 10G.	BISNA	20000	PRATI DONADUZZI	1,74	34.800,00
130	LEVOFLOXACINO 500 MG - COMPRIMIDO	COMPR	36000	PRATI DONADUZZI	0,886	31.896,00
138	LORATADINA 1MG/ML - XAROPE FRASCO DE 100ML	FRASC	8000	PRATI DONADUZZI	3,15	25.200,00



158	NISTATINA 100.000 UI - SUSPENSÃO ORAL - FRASCO 50 ML	FRASC	2500	PRATI DONADUZZI	5,45	13.625,00
164	OSELTAMIVIR 30MG	COMPR	1200	NATCOFARMA	4,60	5.520,00
165	OSELTAMIVIR 45MG	COMPR	1600	NATCOFARMA	6,63	10.608,00
166	OSELTAMIVIR 75MG	COMPR	2400	NATCOFARMA	12,41	29.784,00
178	POLIVITAMINA COM SAIS MINERAIS - DRÁGEA	UN	90000	BIONATUS	0,087	7.830,00
180	PREDNISOLONA, FOSFATO SÓDICO DE 03MG/ML - FRASCO COM 60ML	FRASC	8000	PRATI DONADUZZI	5,40	43.200,00
193	SILIMARINA 70MG + METIONINA 100MG. DRÁGEA.	COMPR	21000	ZYDUS NIKKHO	1,60	33.600,00
199	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME DERMATOLÓGICO. TUBO/BISNAGA 30G.	TUBO	6000	PRATI DONADUZZI	5,35	32.100,00
203	SULFATO DE NEOMICINA 5MG + BACITRACINA 250UI - POMADA DERMATOLÓGICA. TUBO/BISNAGA DE 10G.	UN	10000	PRATI DONADUZZI	2,10	21.000,00
212	VALPROATO DE SÓDIO OU ÁCIDO VALPRÓICO - 288MG (EQUIV. A 250MG DE ÁCIDO VALPRÓICO). CÁPSULA.	COMPR	90000	ABBOTT	0,171	15.390,00
214	VITAMINA D3 50.000 UI COMPRIMIDO	COMPR	6000	ALTHAIA	2,336	14.016,00
259	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100M/ML ADULTO, FLACONETE DE 5 ML TIPO FLORAX	UN	30000	INFAN	6,589	197.670,00
261	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50M/ML PEDIÁTRICO, FLACONETE DE 5 ML TIPO FLORAX	UN	30000	INFAN	5,519	165.570,00
279	CARBAMAZEPINA - 20MG/ML - SUSPENSÃO ORAL. FRASCO DE 100ML.	FRASC	3000	UNIAO QUIMICA	9,73	29.190,00
308	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 100M/ML ADULTO, FLACONETE DE 5 ML TIPO FLORAX	UN	10000	INFAN	6,589	65.890,00
310	SACCHAROMYCES CEREVISIAE 50M/ML PEDIÁTRICO, FLACONETE DE 5 ML TIPO FLORAX	UN	10000	INFAN	5,519	55.190,00

**VALOR TOTAL 926.990,00**

**Empresa: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA**

Item	Descrição	Unid	Qtde	Marca	Vr. Unitário	Vr. Total
224	AMOXICILINA 500MG COMPRIMIDO	COMPR	285000	UNICHEM	0,18	51.300,00
264	SULFATO DE GENTAMICINA (EQUIVALENTE A 3 MG DE GENTAMICINA) + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA (EQUIVALENTE A 1 MG DE	FRASC	3750	MANTECORP -FARMASA	17,75	66.562,50

	BETAMETASONA) COLIRIO OFTALMICO FRASCO DE 10 ML					
313	SULFATO DE GENTAMICINA (EQUIVALENTE A 3 MG DE GENTAMICINA) + FOSFATO DISSÓDICO DE BETAMETASONA (EQUIVALENTE A 1 MG DE BETAMETASONA) COLIRIO OFTALMICO FRASCO DE 10 ML	FRASC	1250	MANTECORP -FARMASA	17,75	22.187,50
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>140.050,00</b>

Data da Ata de Registro de Preços: 19/05/2022.

Vigência da Ata de Registro de Preços: 12 (doze) meses.

Informações detalhadas de todos os elementos do processo encontram – se disponíveis na Coordenadoria de Licitações da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo – MS, situada na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, Centro, Ribas do Rio Pardo – MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 01 de junho de 2022.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**

**Pregoeiro**

**Departamento de Licitações**

**AVISO DE RATIFICAÇÃO ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2022 - PROCESSO Nº 058/2022**

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação torna público a Dispensa de licitação nº 022/2022.

Objeto: Contratação emergencial de empresa para prestação de serviços com caminhão guindaste, objetivando a execução dos serviços de colocação de uma ponte de concreto na passagem da estrada municipal sobre o Córrego Bandeira, com fornecimento de mão de obra, equipamentos e maquinários, necessários a execução dos serviços atendendo a Secretaria Municipal de Obras.

Fundamentação Legal: Lei Federal nº 8.666/93, artigo 24, inciso IV.

Empresa Ratificada, Adjudicada e Homologada: **MRM GUINDASTES LTDA - ME**, com sede na Rua Araça, nº 1441, Bairro Coronel Antonino, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.177.692/0001-13, para o objeto, perfazendo o valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Ribas do Rio Pardo – MS, 01 de junho de 2022.

**ERICA JURADO FERNANDES**

**Presidente da CPL**

**Departamento de Licitações**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - JULGAMENTO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 025/2022**

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) torna público o resultado da análise e julgamento da Proposta de Preços da licitação acima referenciada que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para execução da Reforma e Ampliação da Escola Municipal MAREIDE MONTEIRO PEREIRA do município de Ribas do Rio Pardo, referente

ao Convênio nº 31098/2021, Processo nº 29/035736/2021, celebrado entre o município de Ribas do Rio Pardo e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação.

Resultou classificada para o presente certame, pelo critério de menor preço global a proposta da empresa PREDIAL CONSTRUÇÕES LTDA EPP inscrita no CNPJ sob nº 13.676.569/0001-13, declarada VENCEDORA da licitação com o valor global de **R\$ 979.374,71** (novecentos e setenta e nove mil trezentos e setenta e quatro reais e setenta e um centavos).

Abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br).

Ribas do Rio Pardo - MS, 01 de junho de 2022.

**ERICA JURADO FERNANDES**  
**Presidente da Comissão e Licitação**

#### Departamento de Licitações

### **AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - JULGAMENTO DA PROPOSTA TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2022**

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Presidente da Comissão Permanente de Licitação (CPL) torna público o resultado da análise e julgamento da Proposta de Preços da licitação acima referenciada que tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada para execução da Reforma e Ampliação da Escola Municipal IRACY DA SILVA ALMEIDA do município de Ribas do Rio Pardo, referente ao Convênio nº 31094/SED/2021, Processo nº 29/035731/2021, celebrado entre o município de Ribas do Rio Pardo e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação.

Resultou desclassificada, por desatendimento ao edital, a empresa 1A SERVIÇOS DE OBRAS CIVIS E TERCEIRIZAÇÃO DE PESSOAL LTDA, única participante no presente certame.

De conformidade com o § 3 da Lei 8666/93, a CPL fixou o prazo de oito dias úteis para a apresentação de nova propostas escoimadas das causas da desclassificação da licitante.

Abre-se prazo recursal, conforme Art. 109, inciso I, alínea “b”, da Lei 8.666/93.

Os autos se encontram com vista franqueada aos interessados a partir da data desta publicação.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br).

Ribas do Rio Pardo - MS, 01 de junho de 2022.

**ERICA JURADO FERNANDES**  
**Presidente da Comissão e Licitação**

#### Departamento de Licitações

### **AVISO DE LICITAÇÃO**

### **PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2022 – PROCESSO LICITATÓRIO Nº 057/2022 - Registro de Preços**

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Coordenadoria de Licitação, torna público, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial, pelo sistema de Registro de Preços.

**Objeto:** A presente licitação tem por objeto a seleção de proposta mais vantajosa sob o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP para futuras e parceladas aquisições de **Conjuntos de Agasalhos** atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social/Fundo Municipal de Investimento Social do município de Ribas do Rio Pardo-MS.

**Legislação:** Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Complementar n. 123/2006, Lei Federal nº 8.078/90, Decretos Municipal n. 056/2009 e 062/2020, e demais disposições legais aplicáveis.

**Data, Horário e Local** da Realização da Sessão do Pregão: **15 de junho de 2022, às 08h00min**, na sala de reuniões da Coordenadoria de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, nº 1725, bairro Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

**Edital:** O edital está à disposição dos interessados no endereço eletrônico <http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br>, e na Coordenadoria de Licitação, desde que fornecido pelo interessado dispositivo de armazenamento de dados específico para tal fim (CD, PEN DRIVE, etc.), ou através de cópias reprográficas simples (fotocópias) mediante prévio recolhimento da taxa de reprodução.

Maiores informações: Coordenadoria de Licitações – Fone: (67) 3238-1175 – Ramal 217, e-mail [licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br](mailto:licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br).

Ribas do Rio Pardo - MS, 01 de junho de 2022.

**EDUARDO ARTHUR DE MORAIS**  
**Pregoeiro**

## BOLETIM SEMANAL DA TESOUREARIA

27/05/2022

### PREFEITURA

SICREDI - PREF. MUNICIPAL / 94.717-2	MUNICIPAL	672.038,05
B.B. TAXA DE LIXO - 14.151-8	MUNICIPAL	3.682,62
C.E.F. PAV. E DRENAG. NELSON LIRIO / 647.065-6	FEDERAL	0,00
B.B. ITR - IMPOSTO TERRITORIAL RURAL / 4.807-0	FEDERAL	3.482.103,65
B.B. FUNDO ESPECIAL PETRÓLEO / 107.704-X	FEDERAL	1.742.483,97
B.B. RECURSOS HIDRICOS / 71.478-X	FEDERAL	1.105.416,69
B.B. ICMS DESONERAÇÃO-LEI KANDIR / 283.146-5	FEDERAL	545.212,63
B.B. FEX - AUX. FINANC. FOM. EXPORTAÇÕES / 12.374-9	FEDERAL	30,31
B.B. ICMS - IMPOSTO S/CIRCULAÇÃO MERCADORIAS / 180.004-3	FEDERAL	141.576,76
B.B. SIMPLES NACIONAL / 18.663-5	FEDERAL	1.855.181,12
B.B. ILUMINAÇÃO PÚBLICA / 9.555-9	ESTADUAL	872.825,16
B.B.FUNDERSUL LINEAR / 15.742-2	ESTADUAL	1.472.025,28
B.B. FUNDERSUL ICMS / 15.741-4	ESTADUAL	2.754.011,21
B.B. IPVA / 181.004-9	ESTADUAL	2.052.523,38
B.B. CIDE - CONTRIB. INTERVENÇÕES DOMINIO ECONÔMICO / 13.048-6	ESTADUAL	67.951,33
B.B. CFM - DEPARTAMENTO NACIONAL DE PRODUCAO MINERAL / 14.442-8	FEDERAL	72.212,91
B.B. IPM IPI EXPORTACAO / 8.669-X	FEDERAL	497.307,33
B.B. PREF MUNIC RRPARD - PAC I / 8.116-7	FEDERAL	198,45
B. BRADESCO - IPTU / 3.534-3	MUNICIPAL	5.512.364,99
B. BRADESCO C/ PGTO SALARIO / 160-0	MUNICIPAL	1.148.864,78
C.E.F. - IPTU / 134-4	MUNICIPAL	13.409.240,52
C.E.F. - PM / 13 SALARIO / 15-1	MUNICIPAL	-
C.E.F. PARQUE YPES I - 36.769-	FEDERAL	1.417,97
B.B. CONVENIO IPTU / 15.794-5	MUNICIPAL	9.046.365,20
B.B. HONORARIOS ADVOGATÍCIOS / 13993-9	FEDERAL	286.046,19
B.B. DEPOSITO JUDICIAIS- 16262-0	MUNICIPAL	320,89

C.E.F. -IPTU / 41.544-3	MUNICIPAL	0,90
ITA - ROYALTIES DE ITAIPU - 12.547-4	FEDERAL	639.270,20
B.B.SICONV - 151.000-2	MUNICIPAL	69.020,81
B.B. FPM - FUNDO PARTICIPAÇÃO MUNICIPIOS/ 3.055-4	FEDERAL	201.920,66
C.E.F.PATRULHA MECANIZADA - 647.048-6	FEDERAL	-
C.E.F CONV. AGEHAB - 53-4	FEDERAL	62.900,85
B.B. LEI A. BLANC 17232-4	FEDERAL	-
B.B. DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO -17513-7	ESTADUAL	2.528,52
<b>TOTAL</b>		<b>47.717.043,33</b>

### EDUCAÇÃO

B.B. QUOTA SALARIO EDUCACAO / 12.214-9	FEDERAL	173.276,73
B.B. ENS. FUND. / 114.778-1	MUNICIPAL	487,13
B.B. TRANSPORTE ESCOLAR - 15.100-9	ESTADUAL	39.903,07
B.B. CAMINHO DA ESCOLA-ONIBUS 12.524-5	FEDERAL	20,25
B.B. FNDE/PAR/PROINFANCIA2019 - 14.205-0	FEDERAL	0,60
B.B PNAE - MERENDA / 21.104-4	FEDERAL	168.376,48
B.B. PNATE- PROGR. NACIONAL DE APOIO AO TRANSP. ESCOLAR / 7.703-8	FEDERAL	210.845,69
B.B. CONV. AQUIS. MOBIL. P/CRECHE-PAC 8.948-6	FEDERAL	1.047,36
B.B. FNDE / MANUT - 9.974-0	FEDERAL	17,79
B.B. APOIO CRECHE BRASIL CARINHOSO -10.776-X	FEDERAL	4.890,61
B.B. INFRA ESTR ESCOLAR MOBILIARIO - 9803-5	FEDERAL	7.103,26
B.B. CONV. CEINF SÃO JOÃO - 12.440-0	FEDERAL	357,81
B.B, CONV. QUADRA SÃO JOÃO - 12.481-8	FEDERAL	1.245,30
<b>TOTAL</b>		<b>607.572,08</b>

### SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

B.B. ATENÇÃO BASICA / 9.601-6	ESTADUAL	178.306,59
B.B. MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC-EC / 9587-7	ESTADUAL	1.250.043,56
B.B. SAMU ESTADO / 9600-8	ESTADUAL	1,91
B.B. SAÚDE DA FAMÍLIA / 9598-2	ESTADUAL	46.071,42
B.B. BLOCO ASSISTISTÊNCIA FARMACÊUTICA / 9.784-5	FEDERAL	170,01
B.B. BLOCO ATENÇÃO BÁSICA 9.785-3	FEDERAL	46,75
B. B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEX. AMBULATORIAL E HOSP. 9.787-X	FEDERAL	124,49
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.788-8	FEDERAL	3.441,26
B.B. BLOCO INVESTIMENTO - 9.791-8	FEDERAL	65,52
B.B. BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE - 9.599-0	FEDERAL	195,80
B.B. F.M. SAUDE - SUS / 12.588-1	MUNICIPAL	42.376,07
B.B. F.M.S. / FIS SAUDE / 12.594-6	MUNICIPAL	5,27
B.B. FMS / CUSTEIO SUS / 13.614-X	FEDERAL	2.140.397,06
B.B. FMS / INVESTIMENTO SUS / 13.639-5	FEDERAL	43.828,92
B.B FMS / RRP / 125940-7	ESTADUAL	710.170,94
C.E.F. - FNS SANEAMENTO BASICO / 50-0	FEDERAL	0,00
<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 4.415.245,57</b>

### SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

B.B. FUNDO MUN. ASSIST. SOCIAL - 88.488-X	MUNICIPAL	163.576,92
B.B. FEAS-FUNDO ESTADUAL DE ASSIST. SOCIAL/FMAS - 8.683-5	ESTADUAL	198.659,46
B.B. FUNDO MUN. ASSIST. - 8.684-3	MUNICIPAL	7.927,98
B.B. FNAS-FUNDO NAC. ASSIST. SOCIAL/CRIANÇA FELIZ - 39.467-X	FEDERAL	127.295,39
B.B. COVID EPI SUAS - 44.313-1	FEDERAL	54.577,40
B.B. COVID ALIMENTOS - 44.308-5	FEDERAL	36.600,63

B.B. COVID AÇÃO ACOLHIMENTO - 44307-7	FEDERAL	56.014,88
B.B. BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - 40.727-5	FEDERAL	12.374,30
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 37.604-3	FEDERAL	33.553,34
B.B. BLOCO GESTÃO SUAS - 37.612-4	FEDERAL	67,45
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 37.619-1	FEDERAL	6,08
B.B. SISTEMA ÚNICO ASSIST. SOCIAL TRABALHO - 11.896-6	FEDERAL	19,92
B.B. FNAS / DOBL/GSUAS - 11.898-2	FEDERAL	32.036,11
B.B. BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA - 11.899-0	FEDERAL	304.126,65
B.B. IGD/PAB - 50038-0	FEDERAL	174.667,17
B.B. PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL ALTA COMPLEXIDADE - 11.900-8	FEDERAL	-
<b>TOTAL</b>		<b>1.201.503,68</b>

### FUNDOS

B.B.FUNDEB - 14.273-5		1.689.889,36
B.B. FUNDO MUN. CRIANÇA ADOLESCENTE - 17.861-6		15.328,09
B.B. FUNDO MUNICIPAL INVESTIMENTO SOCIAL - 115.065-0		736.580,72
C.E.F. FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO INTERESSE SOCIAL - 30-5		34.880,98
B.B. FUNDO MUNICIPAL MEIO AMBIENTE - 6882-9		656.743,44
B.B. FUNDO MUNICIPAL DA CULTURA - 11.005-1		3.233,64
<b>TOTAL</b>		<b>3.136.656,23</b>

### ÚLTIMOS BOLETINS COVID-19



### AVISOS

**NÓS VAMOS VENCER ESSA BATALHA!**

**COMITÊ GESTOR DE COMBATE À COVID-19**

#ribascontraacovid19

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO

**QUEIMADA É CRIME!**

NÃO COLOQUE FOGO EM TERRENOS, PASTOS, LIXO OU QUINTAIS. É NESTA ÉPOCA SECA E DE MUITOS VENTOS QUE A PROPAGAÇÃO DE INCÊNDIOS ACONTECE.

Incêndio - Animais nas Ruas  
Alagamentos - Assistência à População

67 9646-9800 - Sérgio

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO  
DEFESA CIVIL

**COMUNICADO**

O SETOR DE TRIBUTOS ESTÁ RECADASTRANDO TODOS OS IMÓVEIS URBANOS.

UMA EQUIPE DE ESTAGIÁRIOS, DEVIDAMENTE IDENTIFICADA, ESTÁ VISITANDO TODAS AS CASAS E TERRENOS PARA FAZER A CONFERÊNCIA DOS DADOS CADASTRAIS DO IMÓVEL E DO PROPRIETÁRIO.

COLABORE!

PREFEITURA MUNICIPAL DO RIO PARDO  
Secretaria de FINANÇAS

Vigilância em Saúde informa:

# DISQUE AGLOMERAÇÃO



 **(67) 9 9277-2173**  
 **(67) 3238-2468\***

Tire suas dúvidas sobre o novo decreto!  
**Denuncie Aglomerações ou qualquer descumprimento das determinações de combate ao COVID-19**

\*Número de Funcionamento do Telefone Fixo, Segunda à Sexta das 7h às 17h, e das 18h às 17h.

 **Secretaria de SAÚDE** | **Vigilância em SAÚDE**

## Escala de Plantões 24h

Junho 2022

### Farmácias e Drogarias

Dia	Drogaria	Endereço	Telefone
1	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
2	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
3	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
4	Mais Saude	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
5	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
6	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 991278166
7	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
8	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
9	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
10	Mais Saude	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
11	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
12	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238 - 1499
13	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
14	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
15	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
16	Mais Saude	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
17	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
18	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238 - 1499
19	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 991278166
20	Dony	Av. Aureliano Moura Brandão – 936, Centro	(67) 3238-2914
21	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
22	Mais Saude	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
23	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
24	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238 - 1499
25	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 520, Centro	(67) 991278166
26	Daniele	Av. Aureliano Moura Brandão – 616, Centro	(67) 3238-1325
27	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 1198, Centro	(67) 3238-1688
28	Mais Saude	Av. Aureliano Moura Brandão - 1063, Centro	(67) 3238-3030
29	MultiDrogas	Av. Aureliano Moura Brandão – 771, Centro	(67) 3238-3106
30	Avenida	Av. Aureliano Moura Brandão – 535, Centro	(67) 3238 - 1499